

PORTARIA Nº 0786/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 305/2022, bem como o Despacho nº 647/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2022.02.085930;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à docente **ALESSANDRA MARTINS CORREIA**, Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), no período de 01/09/2022 a 31/08/2023 para custeio do curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração realizado na FUCAPE Fundação de Pesquisa e Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

